



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 35/2019, de 26 de dezembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da gestão administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que estão exonerados a partir de 31/12/2019 todos os servidores comissionados, exceto os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais de Finanças, de Saúde, de Educação e de Desenvolvimento Social e Humano, tendo em vista que são ordenadores de despesas.

Art. 2º. Os contratos por excepcional interesse público, vencidos até 31/12/2019 não serão renovados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional